



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.295, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 91.092,60 (noventa e um mil, noventa e dois reais e sessenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; e Segurança e Mobilidade - SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 91.092,60 (noventa e um mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.36.00	01.000.0000	238	R\$ 2.500,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CREAS
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	306	R\$ 14.692,90	SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - BASE DA VISTA LINDA
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	383	R\$ 73.899,70	SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - BASE DA VISTA LINDA
TOTAL					R\$ 91.092,60	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.39.00	01.000.0000	249	R\$ 2.500,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	01.000.0000	338	R\$ 14.692,90	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.36.00	01.000.0000	398	R\$ 73.899,70	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 91.092,60	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de outubro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município